



Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Maurício Galvão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2025

**Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor
Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi, e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Ilhéus-BA, por seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

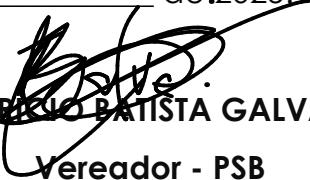
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor **Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi**, brasileiro, diretor de Gestão Administrativa e Financeira da Autoridade Portuária Federal na Bahia – CODEBA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Ilhéus e região.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Ilhéus-BA, em ____ de ____ de 2025.


MAURÍCIO BATISTA GALVÃO

Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar o **Título de Cidadão Ilheense** ao Senhor **Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi**, uma homenagem que reflete o reconhecimento e a gratidão do povo de Ilhéus por sua notável trajetória profissional e sua significativa contribuição para o desenvolvimento da nossa região.

Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi é diretor de Gestão Administrativa e Financeira da Autoridade Portuária Federal na Bahia – CODEBA e funcionário público federal concursado da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, desde 2009.

Administrador de Empresas, radialista e pós-graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Com ampla experiência na gestão pública e desenvolvimento regional, atua nas áreas de gestão pública, desenvolvimento regional integrado, marketing e comunicação social.

Na CODEBA, além da diretoria financeira, já exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência. No setor público, teve passagem destacada pela CODEVASF, onde foi Chefe do Escritório da Companhia em Salvador e Assessor do Superintendente Regional na Bahia, além de outras funções estratégicas. Em sua trajetória, acumulou experiência em planejamento estratégico, gestão administrativa e financeira, relações institucionais e desenvolvimento de projetos para infraestrutura, saneamento e logística, contribuindo para o crescimento e modernização de importantes setores no Estado da Bahia.

A concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi não é apenas um gesto de cortesia, mas um reconhecimento formal de que sua dedicação e seu trabalho têm impactado positivamente no município de Ilhéus, através da ações realizadas no Porto

local. Sua visão e experiência são inestimáveis para impulsionar o crescimento do nosso município, especialmente no que tange ao desenvolvimento portuário e à infraestrutura regional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que representa um justo e merecido reconhecimento a um profissional de excelência e um parceiro do desenvolvimento de Ilhéus.

Ilhéus-BA, em __ de _____ de 2025.


MAURÍCIO BATISTA GALVÃO
Vereador - PSB